



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

### SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 08/2024

**PROCESSO ELETRÔNICO NÚMERO:** 28/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria, assessoria técnica e gestão para orçamento, contabilidade, compras e licitações, almoxarifado, bens patrimoniais e transparência/acesso à informação.

#### I – Descrição da necessidade da contratação

A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica informatizada com fornecimento de programas de computador compostos por módulos integrados para atender às áreas: orçamento, contabilidade, compras e licitações, almoxarifado, bens patrimoniais e transparência/acesso à informação pelo período de 5 (cinco) meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, customização, treinamento e manutenção conforme especificações. A contratação de empresa especializada possibilitará à autarquia, o registro, movimentação e a recuperação de dados gerenciais que facilitem o planejamento, a organização e o controle através dos módulos orçamentário, financeiro, contábil, de patrimônio, compras, licitações e almoxarifado, provendo a autarquia de inúmeros benefícios econômicos e funcionais, bem como atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A utilização de ferramentas informatizadas de gestão trará vantagens para o Ipred em termos de aumento de eficiência, agilidade e produtividade, bem como melhorias significativas para toda a máquina administrativa, uma vez que contribuirá de forma decisiva nas rotinas administrativas e, principalmente, processos decisórios.

#### II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Financeira	João Lopes Alves de Almeida

Atuação na fase preparatória	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Pesquisa de preços	André Luiz Silva Ramos	Agente de Contratação/Pregoeiro
Estudo Técnico Preliminar	João Lopes Alves de Almeida	Requisitante
Termo de Referência	Victor Arruda Danilevicius	Serviço Administrativo

Condução do Processo	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Compra, acompanhamento e condução	André Luiz Silva Ramos	Agente de Contratação/Pregoeiro
Ordenação de Despesas	Rubens Xavier Martins	Ordenador de Despesas
Auditoria interna	Ana Lúcia de Abreu	Controle Interno
Assessoria Jurídica	Eduardo de Carvalho Alves	Procurador

Administração do Contrato	Responsável
Fiscal Administrativo	Lenira de Souza Cardozo
Fiscal Técnico	João Lopes Alves de Almeida
Gestor	Rubens Xavier Martins

#### III - Descrição da solução como um todo

Rua Orense, 41 - 17º Andar - Centro - Diadema/SP - CEP 09920-650 - PABX: 11-4043-3779.  
CNPJ: 00.438.795/0001-14



Contratação de empresa que forneça recursos tecnológicos para a gestão dos setores Financeiros e Administrativos do IPRED. Devido à integração de informações governamentais, questões de transparência e acesso à informação, é necessário que a gestão de toda a área financeira ocorra por meio de software.

Além da locação de software, a empresa contratada deverá fornecer suporte, treinamento, realizar migração e conversão de dados, consultoria e realizar a manutenção periódica do sistema informatizado.

#### IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para o serviço referido será celebrado um único contrato que abarque todos os serviços previstos, sendo que estes foram dimensionados para atender às necessidades do IPRED, levantadas com base na prerrogativa da discricionariedade da Diretoria Superintendente e da Diretoria Financeira.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E GESTÃO PARA ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS E TRANSPARÊNCIA/ACESSO À INFORMAÇÃO	SERVIÇO	1
TOTAL DE QUANTIDADES ESTIMADAS			1

#### V - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E GESTÃO PARA ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS E TRANSPARÊNCIA/ACESSO À INFORMAÇÃO	SERVIÇO	1	R\$ 7.272,48	R\$ 36.362,40

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de **R\$ 36.362,40**

#### VI - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação do serviço em questão permite o parcelamento da despesa anual, sendo que a Contratada receberá mensalmente pelos serviços prestados. Cumpre informar que é essencial o pagamento mensal para que a Contratada possa manter a qualidade dos serviços, podendo assim arcar com todos os custos envolvidos na sua prestação.

A solução em si não pode ser parcelada, tendo em vista que o serviço consiste em locação de software, o qual deverá centralizar e gerir todas as informações pertinentes ao serviço. Em geral, soluções que dependem de software ficam concentradas em uma única empresa, devido, entre outras questões, às de segurança. Questões de praticidade e economicidade também justificam a utilização de um único software para essa gestão.

#### VII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços em questão encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2024. Encontra-se em alinhamento com o Plano de Ação de 2024 e o Plano de Governança do Instituto. Embora a utilização de software coincidente com a Prefeitura de Diadema seja



IPRED - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de  
Diadema Estado de São Paulo

iminente, para dar continuidade às atividades do IPRED ao longo do processo de transição é vital a continuidade do uso de um software de gestão, em especial em relação às informações contábeis.

Por fim, visto que a Administração desta Autarquia já havia realizado contratação semelhante no ano de 2018 e que o Contrato vigente está prestes a vencer, denota-se que a presente contratação nada mais é do que a continuidade de um serviço que já é prestado e que necessita de manutenção.

#### VIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

DECLARO que:

- É VIÁVEL a presente contratação.  
 NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Diadema, 28 de agosto de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Victor Arruda Danilevicius**  
Serviço Administrativo (Compras)

*(Assinado Eletronicamente)*  
**João Lopes Alves de Almeida**  
Requisitante

*(Assinado Eletronicamente)*  
**André Luiz Silva Ramos**  
Agente de Contratação



# Assinaturas do documento



"ETP - Sistema contábil e administrativo"

Código para verificação: **FVFB4C11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VICTOR ARRUDA DANILEVICIUS** (CPF: \*\*\*.364.691-\*\*) em 28/08/2024 às 11:26:32 (GMT-03:00)  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOÃO LOPES ALVES DE ALMEIDA** (CPF: \*\*\*.025.408-\*\*) em 28/08/2024 às 11:22:29 (GMT-03:00)  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDRE LUIZ SILVA RAMOS** (CPF: \*\*\*.849.228-\*\*) em 28/08/2024 às 11:17:14 (GMT-03:00)  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRED**

**0000028/2024** e o código **FVFB4C11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.